



Decreto Nº 112 - de 16 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 423.100,00 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 423.100,00 (quatrocentos e vinte e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	1.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.30	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	7.000,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.39	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	8.500,00
Total da Unidade 03		----- R\$	8.500,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.30	Realização De Exposição Agropecuária	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	8.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	203.600,00
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.47	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	233.600,00

Sub-Unidade 02 - Bloco-Atenção Media E Alta Complexidade

2.06.02.10.302.004.2.0044 - 3.3.90.39	Atendimento Em Mac	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	12.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.32	Atendimento Em Farmácia Básica	----- R\$	160.000,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	160.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	405.600,00
Total Geral		----- R\$	423.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	8.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.361.005.1.0005 - 4.4.90.51	Const. Reformar E Ampliar Escola Ens. Fundamental	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	20.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.1.0009 - 4.4.90.51	Construir, Ampl. E Restaurar Espaços Poliesportivo	----- R\$	50.000,00
2.03.01.27.812.012.1.0010 - 4.4.90.51	Reforma E Modernização Do Estádio Municipal	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	100.000,00

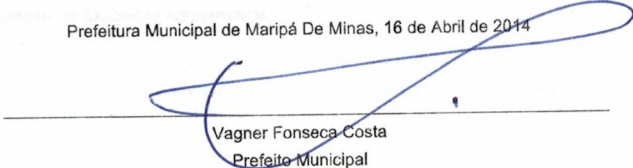


Decreto Nº 112 - de 16 de Abril 2014

Total da Unidade 03	----- R\$	120.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento		
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento		
2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51 Pavimen. Calçam. E Infraestutura De Vias Urbanas	----- R\$	27.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	27.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	27.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica		
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.34 Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	----- R\$	245.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	245.600,00
Total da Unidade 06	----- R\$	245.600,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.08.00.08.244.007.1.0028 - 4.4.90.52 Construção E Aparalhemamento Do Cras	----- R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	22.000,00
Total Geral	----- R\$	423.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 16 de Abril de 2014


Wagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De: 16 / 04 / 14 a 16 / 05 / 14


ASSINATURA DO SERVIDOR